

ESCLARECIMENTO Nº 02

Pregão Presencial nº 005/2023

CPL nº 299/2023

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM EM AMBIENTE PRIVADO, INCLUINDO MIGRAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE, MONITORAMENTO, CONSULTORIA, HOSPEDAGEM E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS – 3ª REABERTURA.

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Agente de Contratação, informa aos interessados, que houve esclarecimentos das empresas PAULO RICARDO STEINHORST CEZAR LTDA, PENSO, SONDA, TRANSMEDIA COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL, conforme segue:

ESCLARECIMENTO - PAULO RICARDO STEINHORST CEZAR LTDA

01. Como serão incluídas as despesas do suporte de serviços adicionais para a ampla gama de Windows Server? Caso contratem, dar-se-á na forma de aditivo contratual limitado ao quantitativo legal? Caso ultrapasse o quantitativo, como serão amoldados ao caso concreto ou os serviços serão interrompidos? Esses imprevistos estão elencados na matriz de riscos e na análise prévia de riscos da licitação, na sua fase de planejamento? Ou o contratado deverá aceitar os termos e imprevistos sem direito a adicionais?

Resposta do Setor Técnico: A Prefeitura de Sorocaba está contratando software como serviço, ou seja, pagamos mensalmente um valor de acordo com a utilização, e se observar atentamente o edital, verá que os custos já estão previstos, inclusive o suporte de especialista caso seja necessário, a exigência de licenciamento Windows já existe desde o início deste processo, como pode ver no documento ambiente atual, temos diversos servidores utilizando Windows e para manter os serviços é necessário apenas atualizar as versões, a manutenção em um servidor Windows é muito mais simples, e a maioria dos problemas é resolvido por equipe técnica da Prefeitura, já os servidores Linux, não tem

custo de licenciamento, mas devido às configurações serem mais complexas, geralmente exigem um custo maior com suporte.

02. Caso seja necessário um suporte adicional em nuvem específico para cada Windows Server, será comprado? Caso contratem, dar-se-á na forma de aditivo contratual limitado ao quantitativo legal? Caso ultrapasse o quantitativo, como serão amoldados ao caso concreto ou os serviços serão interrompidos? Esses imprevistos estão elencados na matriz de riscos e na análise prévia de riscos da licitação, na sua fase de planejamento? Ou o contratado deverá aceitar os termos e imprevistos sem direito a adicionais?

Resposta do Setor Técnico: Como informado no item anterior, estamos contratando software como serviço, portanto, não haverá custos adicionais com licença e nem mesmo com suporte os quais já são contemplados nas propostas dos fornecedores.

03. Caso seja necessária a compra do S.A., será adicionado aos serviços? Caso contratem, dar-se-á na forma de aditivo contratual limitado ao quantitativo legal? Caso ultrapasse o quantitativo, como serão amoldados ao caso concreto ou os serviços serão interrompidos? Esses imprevistos estão elencados na matriz de riscos e na análise prévia de riscos da licitação, na sua fase de planejamento? Ou o contratado deverá aceitar os termos e imprevistos sem direito a adicionais?

Resposta do Setor Técnico: Novamente lembramos que estamos contratando software como serviço, por este motivo receberemos todas as atualizações e poderemos utilizar sempre as versões mais recentes disponibilizada pelo fornecedor, as propostas são fornecidas com todos os custos, portanto não haverá custos extras para administração pública e nem tampouco para a contratada.

04. Sendo necessária a troca dos equipamentos para acompanhar as atualizações e desenvolvimento do Windows Server, o Município irá adquirir esses itens? Quais estão previstos para possivelmente serem trocados? Esses possíveis imprevistos estão elencados na matriz de riscos e na análise prévia de riscos da licitação, na sua fase de planejamento? Ou o contratado deverá aceitar os termos e imprevistos sem direito a adicionais?

Resposta do Setor Técnico: O edital está contratando software e hardware como serviço, nenhuma atualização de versão do software exige imediatamente a troca do hardware como sugerido aqui, porém a contratada deverá manter os equipamentos e software atualizados conforme as necessidades, coisa que não acontece com tanta frequência, um servidor

físico, costuma ser utilizado em geral por mais ou menos 5 anos, e depois ainda poderá receber um upgrade e ficar em uso por mais 5 anos, as empresas que fornecem o tipo de serviço que estamos contratando, sabem disso, conhecem o ramo, se cada vez que houvesse a troca de versão do Windows fosse necessário a troca do hardware, nenhuma empresa iria oferecer serviço em nuvem como vemos hoje em dia.

05. Caso seja importante a utilização de custos adicionais, como o pay-as-you-go, de taxa fixas, assim será realizado? Ou será contratado de forma fixa, mesmo sem utilizar certos serviços? Caso contratem, dar-se-á na forma de aditivo contratual limitado ao quantitativo legal? Caso ultrapasse o quantitativo, como serão amoldados ao caso concreto ou os serviços serão interrompidos? Esses imprevistos estão elencados na matriz de riscos e na análise prévia de riscos da licitação, na sua fase de planejamento? Ou o contratado deverá aceitar os termos e imprevistos sem direito a adicionais?

O Município previu orçamentariamente a contratação dos serviços de forma oscilantes ou de forma fixa? Está preparado para possíveis reequilíbrios econômico-financeiros, uma vez que ocorrem mudanças constantes no cenário da tecnologia?

Resposta do Setor Técnico: Aparentemente faltou uma leitura mais atenta do edital, como já foi informado, estamos contratando software e hardware como serviço e será pago apenas o que for utilizado.

06. Como o órgão pretende solucionar este problema, à medida da adição de novos usuários, quanto às CALs? De mesmo modo, as licenças remotas de desktop estão inclusas também? Ou o contratado deverá aceitar os termos e imprevistos sem direito a adicionais?

Resposta do Setor Técnico: A Prefeitura possui licenças de RDS, porém nenhum serviço nosso é disponibilizado nesse formato, portanto elas não são necessárias.

07. O Software Assurance será contratado? Para isso, será utilizado de recursos não previsto, que serão reajustados contratualmente de qual forma? De quais outras formas serviços de manutenção podem afetar as despesas e execução contratual, derivados do Windows Server? Ou o contratado deverá aceitar os termos e imprevistos sem direito a adicionais?

Resposta do Setor Técnico: Estamos contratando software e hardware como serviço, se a contratada tiver que contratar qualquer software adicional, ela deverá prever isso nos custos apresentados, isso não é responsabilidade da Prefeitura.

08. Como isso será solucionado? Contratarão novos tipos de serviços para criptografia de dados? Novos antivírus? Novos métodos e alternativas de firewalls? Serão utilizado de forma genérica ou específica para cada serviços e computador? Ou o contratado deverá aceitar os termos e imprevistos sem direito a adicionais?

Resposta do Setor Técnico: Recomendo a leitura atenta do edital onde verá que todos esses serviços fazem parte do escopo do projeto.

09. Ante isso, como será solucionado o armazenamento em nuvem, as cópias rotineiras e os sistemas preventivos para recuperação de desastres? De onde está previsto o orçamento para adicionais deste gênero? Ou não serão contratados? Ou o contratado deverá aceitar os termos e imprevistos sem direito a adicionais?

Resposta do Setor Técnico: Recomendo a leitura atenta do edital onde verá que todos esses serviços fazem parte do escopo do projeto.

10. Qual o posicionamento do órgão quanto a estas últimas temáticas?
Ou o contratado deverá aceitar os termos e imprevistos sem direito a adicionais?

Resposta do Setor Técnico: Recomendo a leitura atenta do edital onde verá que todos esses serviços fazem parte do escopo do projeto.

ESCLARECIMENTO - PAULO RICARDO STEINHORST CEZAR LTDA

11. Quais são os métodos adicionais para garantir que todas as operações estejam de acordo com a legislação vigente?

Resposta do Setor Técnico: O Windows Server é apenas o sistema operacional que irá permitir a instalação das aplicações necessárias, são essas aplicações, em sua maioria desenvolvidas pelos nossos analistas é que irão fazer o tratamento adequado dos dados conforme a LGPD.

12. Diante disso, quais são as ferramentas externas a serem utilizada para identificar e classificar corretamente os dados coletados? Caso não tenha, qual a forma de contratação?

Resposta do Setor Técnico: O Windows Server é apenas o sistema operacional que irá permitir a instalação das aplicações necessárias, são essas aplicações, em sua maioria desenvolvidas pelos nossos analistas é que irão fazer o tratamento adequado dos dados conforme a LGPD.



13. O Município aplicará quais métodos para mitigar ou aniquilar estes riscos ao utilizar o Windows server?

Resposta do Setor Técnico: O município possui equipe técnica especializada que já faz isso há muitos anos e continuará fazendo, utilizando as ferramentas necessárias para garantir a segurança como sempre foi feito.

14. Como será realizada ou administrada a o gerenciamento e a implementação das chaves de criptografia? Quais programas são usados atualmente ou serão adquiridos para suprir esta lacuna, caso não haja? Qual será o método de contratação e os custos estimados? Há previsão orçamentária e matriz de risco para isto?

Resposta do Setor Técnico: Nenhuma ferramenta precisará ser adquirida ou contratada, além de toda segurança que estamos solicitando no edital, temos diversas outras boas práticas que são aplicadas pela Prefeitura de Sorocaba que mantém o cumprimento da LGPD, e estas não serão elencadas aqui por motivos de segurança.

15. Diante desta problemática, quais soluções e métodos o Município de Sorocaba pretende adequar ao sistema Windows Server para realizar a limitação geográfica ou adequar a locais e/ou países que cumpram com as normas da LGPD? Como saberão a localização exata dos dados e os meios que serão utilizados?

Ao contratar um sistema de nuvem com localização em outro país ou em diversos países diferentes, como poderá ser assegurado que dados sensíveis dos usuários não serão violados por outras nações almejando atingir soberania brasileira?

Resposta do Setor Técnico: No edital é exigido que a hospedagem seja feita em território nacional.

16. Considerando este obstáculo, como pretende o Município de Sorocaba viabilizar o cumprimento da norma, de forma que o usuário titular dos dados possa alterar, corrigir ou acessar suas informações? E, quando necessário, inclusive excluí-los, conforme determinação legal? Se o próprio usuário não puder excluir, quais prazos legais serão estabelecidos pelo Ente Público?

Como o Município adotara métodos eficientes capazes de suprir as demandas de forma eficiente? Estarão ajustados de acordo com a Lei?



Resposta do Setor Técnico: Com já dissemos, o Windows é apenas o sistema operacional, serve para que instalemos as nossas aplicações. A Prefeitura de Sorocaba cumpre plenamente o que determina a LGPD e também a LAI, o usuário pode acessar os seus dados, porém editar ou excluir fica a critério do órgão público, seria uma tremenda falta de segurança permitir acesso dos usuários para que o mesmo fizesse as suas alterações, o prazo para qualquer pedido desse tipo, são os previstos em lei.

17. Alternativas para conseguir visualizar melhor essas violações estão sendo viabilizadas pelo Município? Violadores serão identificados e punidos? Como serão tratados os violadores de dados sensível dos usuários e, em especial, aqueles cidadãos com informações sigilosas vazadas?

Qual vai ser a efetividade da rastreabilidade de operações?

Resposta do Setor Técnico: Com dito anteriormente, o Windows é apenas o sistema operacional, todas as tratativas e manipulação de dados são feitas nas diversas aplicações que são instaladas nele e não dependem dele para obter essas respostas, temos todo registro necessário para rastrear e identificar possíveis violadores.

18. O Município, no caso do uso do Windows Server, será efetivo na Gestão de Identidade e Acesso (IAM) e na autenticação de multi-fator (MFA)), aplicando de acordo com a legislação as medidas de segurança e controle efetivo de quem pode acessar esses dados? Será identificado o usuário que acessar? Se utilizador de métodos ocultos ou através da darkweb, como serão identificado e posteriormente punidos?

Resposta do Setor Técnico: Com dito anteriormente, o Windows é apenas o sistema operacional, todas as tratativas para identificação do usuário e controle dos dados são feitas nas diversas aplicações que são instaladas nele e não dependem dele para obter essas respostas, temos todo registro necessário para rastrear e identificar possíveis invasores.

19. Por qual razão não foi aplicado ou exposto métodos alternativos, nem evidenciado os motivos da exclusão deles?

Caso venha a existir métodos alternativos, quais serão utilizados?

Resposta do Setor Técnico: Se observar atentamente o edital, será possível verificar que não utilizamos apenas o Windows Server, utilizamos também diversas distribuições Linux, ultimamente nosso time de analistas tem utilizado muito mais o Linux, por ser um software



livre de licenciamento, porém temos diversos sistemas legados que ainda precisam rodar na plataforma Windows, de modo que é essencial a contratação dessas licenças.

ESCLARECIMENTO - PENSO

01. Em atenção ao que está descrito no termo de referência, será necessário possuir as certificações ISO 20000, ISO 27000, ISO 27001, ISO 27018 e TR3, ou equivalentes. É importante ressaltar que as certificações ISO 27018 são específicas destinadas a soluções de nuvem pública. A ISO 27018, em particular, foca em controles de segurança para provedores de serviços de nuvem pública, não vinculando os serviços de nuvem privada aos de nuvem pública.

Portanto, gostaria de saber se será aceita a apresentação apenas das certificações ISO 20000, ISO 27000, ISO 27001, ISO 27017 e TR3.

Resposta do Setor Técnico: As certificações solicitadas, servem como base da qualidade de serviço oferecido pelo proponente, neste caso especificamente, serão aceitas as certificações mencionadas e qualquer outra equivalente a elas.

02. Em atenção aos itens descrito na minuta de contrato:

9.25.1. Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), acompanhados dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO), específicos dos serviços contratados, nos termos das Portarias n.º 6.730, de 09 de março de 2020 e n.º 6.735, de 10 de março de 2020, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT.

9.25.2. A contratada deverá apresentar comprovante de registro do SESMT (NR 4 Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) no Ministério do Trabalho, conforme NR 04, ou comprovante da não obrigatoriedade.

9.25.3. A contratada deverá conhecer a NR 05, que trata da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA e atentar-se para seu devido cumprimento, quando aplicável, nos termos da Portaria/MTP n.º 422, de 7 de outubro de 2021, podendo a Seção de Segurança do Trabalho, durante a vigência contratual, solicitar as comprovações necessárias.

Considerando que se trata de comprovações relacionadas à prestação de serviços presenciais e que, neste caso, a contratação não requer atendimento presencial, acreditamos que a empresa não precisará apresentar essas documentações. Nosso entendimento está correto?



Resposta do Setor Técnico: Embora o serviço não seja prestado de forma presencial, a empresa contratada está sujeita às disposições das Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego, as **disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional**, que exigem a implementação de medidas de controle de riscos e gestão de segurança para todos os trabalhadores, independentemente do local de execução do serviço.

O **PGR** tem como objetivo identificar, avaliar e controlar riscos ocupacionais, garantindo a segurança dos trabalhadores, mesmo que eles estejam desempenhando suas funções de forma remota ou em ambientes externos à sede da contratante. Isso assegura que a empresa **demonstre proatividade** na gestão de riscos e conformidade com as normas legais.

A responsabilidade da empresa quanto à segurança e saúde de seus empregados é mantida independentemente de onde o serviço seja executado. Isso significa que, para atender às exigências legais e normativas, a empresa deve **adotar medidas preventivas** e gerenciar os riscos associados às atividades laborais, mesmo que sejam realizadas de forma remota ou não presencial.

Por exemplo, se os trabalhadores utilizam equipamentos de informática, ainda assim é necessário gerenciar riscos como a **ergonomia, riscos elétricos e a saúde ocupacional**. A apresentação do PGR demonstra que a empresa adotou uma **gestão adequada de riscos**, evidenciando o seu compromisso com a segurança de seus trabalhadores.

A elaboração e apresentação de um **PGR** não se restringe apenas ao ambiente físico onde o serviço é realizado, mas também aos **processos e atividades desempenhadas** pelos trabalhadores. Isso é crucial para identificar potenciais riscos e implementar estratégias de mitigação, mesmo em ambientes de trabalho que não sejam fisicamente controlados pela empresa.

A apresentação do PGR demonstra que a empresa está **em conformidade com as boas práticas de segurança e saúde no trabalho**, transmitindo maior confiança à contratante e evitando possíveis passivos trabalhistas.

Isso assegura que, em qualquer situação de trabalho, a empresa adotará **práticas preventivas** e garantirá um ambiente seguro para seus empregados, reforçando a responsabilidade social e legal da empresa em relação à proteção da saúde e segurança de seus trabalhadores.

A apresentação do **PGR** também é uma forma de **garantia de conformidade**, mitigando riscos tanto para a empresa contratada quanto para a contratante, que pode ser



responsabilizada solidariamente por eventuais falhas de segurança que possam afetar a saúde dos trabalhadores.

Dessa forma, mesmo que os serviços não sejam executados presencialmente, o **PGR** é necessário para:

- Assegurar que a empresa está cumprindo suas **obrigações legais** e normativas;
- Demonstrar que a empresa possui um **sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho eficaz**;
- Garantir a **proteção e o bem-estar dos trabalhadores**, independentemente do local de execução dos serviços.

A exigência de um **PGR** mesmo para serviços não prestados de forma presencial reforça a **responsabilidade contínua** da empresa pela segurança e saúde de seus trabalhadores. Essa prática está alinhada com as obrigações legais e as **melhores práticas** de gestão de segurança no trabalho, que visam **prevenir acidentes e doenças ocupacionais**, garantindo que todas as atividades desempenhadas sejam realizadas de forma segura e sob controle de riscos.

Desta forma é obrigatório o atendimento do contrato no que diz respeito aos itens mencionados no esclarecimento. *(Respondido por Cristiane de Oliveira Lima – Coordenadora de Planejamento Estratégico).*

ESCLARECIMENTO - SONDA

Dispõe o edital que:

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no **Anexo VI - Exigências de Habilitação e Documentos Complementares**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, **serão exigidos** para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**.

(...)

7.12. Na hipótese de o licitante não atender as exigências para habilitação, com exceção dos itens 2.5 e 2.7 do Anexo VI - Exigências de Habilitação e Documentos Complementares, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

De outro lado, o ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA aduz:

6. CARACTERÍSTICAS DA INFRAESTRUTURA FISICA

(...)

6.4. O datacenter da CONTRATADA devera possuir um ambiente com alta disponibilidade, no mímimo 99,982% de *uptime*, atendendo também aos seguintes requisitos mínimos:

6.4.1. Possuir **certificação** padrão TIER III;

6.4.2. Possuir **certificações** ISO 20000, ISO 27000, ISO 27001, ISO 27017, ISSO 27018, TR3 ou equivalentes, podendo estas ser certificadas por entes nacionais ou internacionais;

6.4.2.1. **As certificações acima deverão ser apresentadas juntamente com os documentos de habilitação.**

01. Neste caso, por se tratar de certame regido pelas disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, cujos critérios de habilitação estão definidos nos artigos 62 a 70 do mencionado diploma e, para habilitar-se, deve a licitante observar o Anexo VI, no qual estão dispostas as “Exigências de Habilitação e Documentos Complementares, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação”, nas quais não estão previstas a apresentação de Declarações de fabricantes, de Certificados ou de outros requisitos de pontuação técnica não previstos nos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133, bem como pelo fato das certificações elencadas no item 6.4 e seus subitens **estarem vinculadas à CONTRATADA e não à LICITANTE**, entende-se que as referidas certificações **deverão ser apresentadas apenas pela licitante vencedora do certame, no ato da assinatura do contrato**. Nosso entendimento está correto?

Resposta do Setor Técnico: Sim, está correto, poderá ser apresentado para assinatura do contrato.

ESCLARECIMENTO – TRANSMEDIA COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL

Referência: Item 14 CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO DE FIREWALL PARA SEGURANÇA DOS DADOS

01. Qual é a marca de firewall que está sendo utilizado atualmente?

Página 10 de 11



Resposta do Setor Técnico: Fortinet

02. Qual é o tipo de firewall utilizado atualmente?

Resposta do Setor Técnico: Aplliance

03. Qual é a capacidade (Gbps) do firewall utilizado atualmente?

Resposta do Setor Técnico: Essa informação terá que ser solicitada junto ao fornecedor por meio de relatório, prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Referência: Item 15. SOLUÇÃO DE DETECÇÃO E REPOSTA DE ENDPOINT PARA SERVIDORES VIRTUAIS

04. Qual é a marca do antivírus utilizados atualmente?

Resposta do Setor Técnico: o EDR utilizado pelo nosso fornecedor é Crowdstrike

Referência: Item 16. CARACTERÍSTICAS DA SOLUÇÃO DE BACKUP UTILIZADA

05. Qual é a marca do software utilizado atualmente?

Resposta do Setor Técnico: O fornecedor atual utiliza Veritas

Os esclarecimentos foram respondidos pelo Setor Técnico da Secretaria de Administração, Sr. Miguel Sant'Ana – Divisão de Infraestrutura.

Sorocaba, 22 de outubro de 2024.



Regiane Christina Florentino Frassato
Agente de Contratação

